

## **POLÍTICA DE DIREITO A TERRA**

A DIOKA no intuito de tornar público no que se refere ao direito da terra disponibiliza aos seus colaboradores, fornecedores e consumidores, sobre o que se refere ao direito da terra.

A DIOKA integra suas indústrias em terras próprias, observando integralmente a sua função social, mantendo níveis de produtividade, conservando seus recursos naturais, observando as obrigações legais que regulam as justas relações de trabalho.

A DIOKA se abstém de utilizar, no desenvolvimento de suas atividades econômicas terras desmatadas, irregulares, fruto de turbações, ocupações irregulares e não permitidas pela legislação.

Os documentos probatórios de propriedade e usos da terra são comprovados por meios de documentação emitida pelos órgãos competentes, cartórios de imóveis, escrituras e demais documentos.

As normas do meio ambiente são integralmente respeitadas, possuindo os certificados e licenças ambientais cabíveis para cada propriedade.

Neste sentido, a DIOKA integraliza seus meios de comunicação para se tornar público as políticas de direito a terra, através de seu site [www.dioka.com.br](http://www.dioka.com.br), e mídias sociais.